*ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 22ª REGIÃO – CORECON/PI, REALIZADA EM 05/07/2017.*

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 15h15min, nesta cidade de Teresina, na Rua Felix Pacheco, 1680, Centro, reuniu-se o Plenário deste Conselho com as seguintes presenças: **Teresinha de Jesus Ferreira da Silva (Presidente do CORECON), Dorgilan Rodrigues da Cruz (Vice-Presidente do CORECON), José Manuel Monteiro Rosa S. Moedas, Francisco José de Sousa, Valmir Martins Falcão Sobrinho, Eduardo Felipe e o** Conselheiro Federal **Pedro Andrade de Oliveira,** os assessores contábil e jurídicos **Hercules Oliveira de Amorim e Caio Benvindo Martins** e eu, Maria do Espírito Santo, que secretariei os trabalhos. A Presidente declarou aberta a sessão na qual constava a seguinte pauta: **1. EXPEDIENTE**: 1.1 Leitura e Aprovação da ata da sessão anterior. Em votação foi aprovada por unanimidade; 2. Justificativa de ausência. Não houve. **3. Correspondências - 3.1 COFECON**: 3.1.1. Ofício Circular nº 091/2017/COFECON, de 13/06/2017 – Assunto: **Solicita apoio na divulgação do Concurso de Resenhas**; 3.1.2. Ofício Circular nº 092/2017/COFECON, de 20/06/2017 - Assunto: Encaminha Cartilha Eleitoral do Sistema Cofecon/Corecons 2017; 3.1.3. Ofício Circular nº 093/2017/COFECON, de 22/06/2017 - Assunto: Solicita apoio na divulgação do Desafio Quero Ser Economista 2017; 3.1.4. Ofício Circular nº 094/2017/COFECON, de 22/06/2017 - Assunto: **Convocação 680ª Sessão Plenária Ampliada do COFECON;** 3.1.4. Ofício Circular nº 095/2017/COFECON, de 04/072017 – Assunto: **Novo site do Conselho Federal de Economia e Portal da Transparência;** 3.1.5. Ofício Circular nº 097/2017/COFECON, de 29/06/2017 - Assunto: **Encaminha Resolução 1.975, de 27 de junho de 2017 – Prorroga o prazo de inscrições no XXIII Prêmio Brasil de Economia;** 3.1.6. Ofício Circular nº 098/2017/COFECON, de 29/06/2017 - Assunto: **Revista Economistas – ANO VIII – Nº 24;** 3.1.7. Ofício Circular nº **099**/2017/COFECON, de 29/0**6**/2017 - Assunto: **Prorroga prazos do Desafio Quero Ser Economista 2017;** 3.1.8. Ofício Circular nº **100**/2017/COFECON, de 30/0**6**/2017 - **Assunto:** Processo Eleitoral Eletrônico do Sistema COFECON/CORECON – 2017. **3.2. EXPEDIDAS:** Of. nº 045/2017 CORECON/PI, 12 de junho de 2017, Assunto: Envio do Processo – Balancete do Primeiro Trimestre de 2017; Of. nº 046/2017 CORECON/PI, 12 de junho de 2017, assunto: relação de empresas inscritas na JUCEPI de *JANEIRO/2016 a MAIO/2017;* Of. nº 047/2017/ CORECON PRES, 13 de junho 2017; Assunto: Deferimento de Cancelamento de Registro; Of. nº 048/2017/ CORECON PRES; 13 de junho 2017. Assunto: Deferimento de Cancelamento de Registro-Maria Quiteria Braga dos Santos; Of. nº 049/2017/ CORECON PRES, 13 de junho 2017. Assunto: Indeferimento de Cancelamento de Registro - Martha Goretti Vasconcelos Said; Of. nº 050/2017 CORECON/PI, 14 de junho de 2017. Assunto: Processo de Cancelamento de Registro - Solicitação de Informação - Geraldo Ferreira de Oliveira; Of. nº 051/2017 CORECON/PI, 20 de junho de 2017, Assunto: Indicação do conselheiro do CORECON-PI para participar do Grupo de Perícia do Cofecon; Oficio nº52/2017 CORECON/PI, 22 de junho de 2017. Assunto: Prestação de contas - recebimento dos créditos por meio do cartão de débito e crédito, referente aos meses de abril/maio2017; Of. nº 053/2017 CORECON/PI, 22 de junho de 2017. REF.: Processo n.º 003/2017 - Fiscalização do Exercício Profissional - ADAUTO DE GALIZA DANTAS FILHO; Of. nº 054/2017 CORECON/PI, 28 de junho de 2017. REF.: Processo n.º 004/2012F – Educação Financeira - DSOP EDUCAÇÃO FINANCEIRA TERESINA. **III. ORDEM DO DIA:** a) Composição da Comissão Eleitoral – eleições 2017. Foi designada a Comissão Eleitoral composta pelos seguintes conselheiros: **Francisco José de Sousa**, **Valmir**

**Martins Falcão Sobrinho e Fernando Batista Galvão de Barros,** como titulares**, e Eduardo Felipe de Lima Melo Sampaio** , como Suplente, ficando sob a presidência do primeiro, para dar execução à fase inicial do processo eleitoral para eleição de renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON, e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Conselho Federal, cujas eleições ocorrerão no dia 30 de outubro de 2017, a partir das 8 (oito) horas até as 20 (vinte) horas do dia 31/10/2017, no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br. b) Foi homologada a Portaria nº 006 de 21 de junho de 2017 que Nomeia a Economista Maria de Lourdes Oliveira Souza dos Santos, inscrição CORECON/PI nº 900, para exercer o cargo de Delegada Regional da Delegacia de Parnaíba, mandato 01/07/2017 a 31/07/2018; c) Estabelecer os valores da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica e a CAT - Certidão de Acervo Técnico no âmbito do Estado do Piauí, respectivamente, de ART e CAT. Foi aprovado os seguintes valores: para pessoa física é R$ 76,69 (setenta e seis reais e sessenta e nove centavos) e para pessoa jurídica R$ 230,07 (duzentos e trinta reais e sete centavos), na oportunidade foi baixada a *Resolução nº. 015/2017 de 05 de julho de 2017; d) A presidente apresentou aos conselheiros uma* Nota de Repudio preparada pelo advogado Caio Benvindo, manifestando a insatisfação do CORECON-PI pela ausência e impossibilidade dos estudantes do curso de Economia em concorrer ao teste seletivo de estagiários do MPT/PI. A mesmo não foi aprovada, porém ficou definido que seria marcada uma outra reunião para melhorar o texto. **IV. INFORMES DA PRESIDENTE:** A presidente falou sobre a melhoria da relação do CORECON com o DECON, com isso irá marcar uma audiência com os conselheiros e pessoal do DECON (Departamento de Economia da UFPI); b) Aquisição da SEDE do CORECON em regime de comodato através da SEAD – Secretaria de Administração. Com a oportunidade da palavra o advogado Caio Benvindo falou que está faltando a ALEPI expedir a lei que considera o CORECON como entidade pública, sugerindo que o como procurasse um deputado que levasse a causa a frente. Na ocasião foi citado o nome da Dep. Flora Izabel. **V - INFORMES/SUGESTÕES DOS CONSELHEIROS**. a) Sousa, sugeriu que o Balancete do trimestre fosse entregue com prazo para a CTC analisar e que o contador observasse as restrições feitas anteriormente. Informações serão repassadas ao contador. **VI. PROCESSOS. 6.1 PEDIDO DE CANCELAMENTO: Homologado:** Requerente: Marluce do Rego Monteiro Sobral, proc. n°.010/2017-C, relator(a): Lisboa; Pedido **Indeferido.** Requerente: Bruno Cesar Barbosa Gomes, proc. N°. 007/2017-C, relator(a): Dorgilan. **Distribuído:** Requerente: Armandson Cartaxo Gomes, proc. N°. 0011/2017-C, relator: Francisco José de Sousa. **6.2. REATIVAÇÃO DE REGISTRO**: Homologado, Requerente: Adão Firmino Leal. **6.2. PEDIDO DE SUSPENSÃO.** Homologado: Requerente: Fernanda Márcia Carvalho De Freitas, proc. N°.088/2017AD, relator: Cons. Manuel Moedas; **Distribuído:** Requerente: José Everardo da Costa Sousa, proc. N°.008/2017AD, relator: Eduardo Felipe. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Maria do Espírito Santo G.O.Silva, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, e pela Presidente, Teresina, 05 de julho de 2017.

Digite o texto aqui

Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva
Presidente

Maria do Espírito Santo G.O.Silva
Secretária da Sessão